



CASA DE OSWALDO CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 11/2016 - UASG 254488

Nº Processo: 25067000138201631 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de acessórios de TI. Total de Itens Licitados: 00011. Edital: 30/08/2016 de 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Brasil , 4365 - Bairro Manguinhos Internet - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.compras-governamentais.gov.br/edital/254488-05-11-2016. Entrega das Propostas: a partir de 30/08/2016 às 08h00 no site www.compras-net.gov.br. Abertura das Propostas: 12/09/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

PAULA DE ALMEIDA LIMA
Pregoeira

(SIDE - 29/08/2016) 254488-25201-2016NE800385

CENTRO DE CRIAÇÃO DE ANIMAIS
DE LABORATÓRIO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços objetivando a Aquisição de Aquisição de Gêneros Alimentícios. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 23/2016-CECAL. Processo: 25420.000071/2016-68. Ata nº 76/2016, NUTREMAZ COMÉRCIO LTDA-ME, CNPJ: 01.301.745/0001-53, Itens: Todos os itens do Grupo 1 Valor Total R\$ 211.744,00
Data de assinatura: 24/08/2016. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de publicação no DOU.

CENTRO DE PESQUISAS GONÇALO MONIZ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 80436/2016 - UASG 254422

Nº Processo: 25383000114201607.
PREGÃO SISPP Nº 12/2016. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ -CNPJ Contratado: 12437405000170. Contratado : AJX TELECOM E SERVICOS COMERCIAIS-LTDA - ME. Objeto: Aquisição do item 09, conforme especificações constante do Termo de Referência. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002 . Vigência: 09/08/2016 a 08/09/2016. Valor Total: R\$10.750,00. Fonte: 6151000000 - 2016NE800436. Data de Assinatura: 09/08/2016.

(SICON - 29/08/2016) 254422-25201-2016NE800133

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 254422

Número do Contrato: 7/2013.
Nº Processo: 25383000107201354.
PREGÃO SISPP Nº 16/2013. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ -CNPJ Contratado: 00077971000130. Contratado : MATHEUS TRANSPORTES E SERVICOS-LTDA - EPP. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 007/2013-CPqGM por 12(doze) meses. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002 . Vigência: 12/08/2016 a 11/08/2017. Valor Total: R\$150.448,96. Fonte: 6151000000 - 2016NE800040. Data de Assinatura: 10/08/2016.

(SICON - 29/08/2016) 254422-25201-2016NE800133

CENTRO DE PESQUISAS RENÉ RACHOU

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2016 - UASG 254423

Nº Processo: 25381000085201695.
DISPENSA Nº 21/2016. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ -CNPJ Contratado: 04623679000126. Contratado : PROSAGO PROJETOS CIVIS LTDA - EPP-Objeto: Elaboração de projeto de elétrica, TI e arquitetura. Fundamento Legal: Art. 24, II lei 8.666/93 . Vigência: 21/07/2016 a 21/09/2016. Valor Total: R\$7.500,00. Fonte: 6151000000 - 2016NE800414. Data de Assinatura: 21/07/2016.

(SICON - 29/08/2016) 254423-25201-2016NE800214

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 3, DE 29 DE AGOSTO DE 2016
CONCURSO PÚBLICO PARA TÉCNICO
EM SAÚDE PÚBLICA

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização concedida pelo Despacho do Excelentíssimo Senhor Ministro de Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio da Portaria MPOG no 149, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas a realização de Concurso Público destinado a seleção de candidatos ao provimento de 61 vagas para o cargo de Técnico em Saúde Pública, na Carreira de Suporte Técnico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública de acordo com o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Lei no 11.355, de 19 de outubro de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública da Fiocruz e suas alterações, no presente Edital e seus Anexos.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público será regido pela legislação pertinente e pelas demais disposições regulamentares contidas no presente Edital, seus Anexos, eventuais retificações e outros atos aprovados pelas instâncias administrativas da Fiocruz.

1.2 O Concurso destina-se ao preenchimento de vagas ora existentes, relativas ao cargo de Técnico em Saúde Pública, obedecida a ordem classificatória, durante o prazo de validade previsto neste Edital.

1.3 A Fiocruz manterá em caráter permanente Comissão para acompanhar todas as etapas de realização do presente Concurso Público.

1.4 Todos os horários referenciados neste Edital têm por base o horário oficial de Brasília.

1.5 Todos os envios de documentos à Fiocruz terão sua validação efetivada com a confrontação da data estabelecida no Cronograma do concurso constante do Anexo V e a data da postagem, via Correios, impressa na embalagem.

1.6 A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais que poderão ser distribuídas em plantões, de acordo com as necessidades institucionais.

1.7 O concurso público será realizado nas cidades do Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Curitiba, Fortaleza, Manaus, Recife, Porto Velho e Salvador.

1.8 A seleção de que trata este Edital será composta das seguintes etapas:

a) Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os perfis;

b) Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório, para os perfis de Análises Clínicas, Análises microbiológicas de insumos e produtos estéreis para a saúde, Criação e manejo de animais de laboratório, silvestres e exóticos, Criação e manejo de primatas não humanos, Enfermagem em doenças infecciosas e parasitárias, Enfermagem Centro Cirúrgico, Enfermagem Neonatal e Pediátrica, Enfermagem em Saúde da Mulher, Equipamentos Biomédicos, Entomologia, Laboratório de Biologia Celular e Molecular, Laboratório de referência em vírus emergentes, Laboratório - plataforma, Manutenção de insetário, Microscopia, Refrigeração, Técnicas laboratoriais em controle da qualidade de insumos, vacinas virais, biofármacos e cultura de células, Técnicas laboratoriais em microbiologia, sorologia e biologia molecular e Técnicas laboratoriais em Parasitologia.

2. DA COMISSÃO DE CONCURSO DA FIOCRUZ

2.1 A Comissão de Concurso, instância auxiliar de natureza transitória da Fiocruz, designada pela Portaria no 570, de 02 de junho de 2016, tem a competência de coordenar o desenvolvimento do Concurso Público da Fiocruz com as atribuições de analisar e deliberar sobre questões de cunho gerencial ou técnico, oriundas do processo seletivo.

2.2 Será vedada a participação, na Comissão de Concurso, de servidores da Fiocruz que tenham, entre os candidatos inscritos, sócio, cônjuge, ex-cônjuge ou companheiro, ascendente, descendente ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção.

3. DAS VAGAS

3.1 O presente Concurso Público destina-se a selecionar candidatos para o provimento de 61 (sessenta e uma) vagas, sendo 46 (quarenta e seis) vagas de ampla concorrência, 3 (três) vagas reservadas para pessoas com deficiência e 12 (doze) para negros, para a classe inicial do cargo de Técnico em Saúde Pública, na carreira de Suporte Técnico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública, conforme Anexo I deste Edital.

3.2 A distribuição das vagas por cargo, código do perfil, perfil, pré-requisitos, atribuições, cidade e unidade constam do Anexo I deste Edital.

3.3 Os conteúdos programáticos de cada perfil estão descritos no Anexo II deste Edital.

4. DA REMUNERAÇÃO

4.1 A remuneração para o cargo de Técnico em Saúde Pública consta do Anexo III deste Edital.

4.1.1 A remuneração para o cargo de Técnico em Saúde Pública corresponde ao vencimento básico do padrão inicial da classe, constante da tabela de vencimento do Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública da Fiocruz, vigente na data de entrada em exercício, mais a Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - GDACTSP, de acordo com o Decreto no 7.133, de 19 de março de 2010 e, de acordo com os títulos, da Gratificação por Qualificação - GQ para os servidores titulares de cargos de nível médio, conforme a Lei no 11.355, de 19 de outubro de 2006 e suas alterações, além dos benefícios previstos em Lei.

4.1.2 Até que seja processada a primeira avaliação de desempenho individual que venha a surtir efeito financeiro, o servidor recém-nomeado para cargo efetivo receberá a gratificação no valor correspondente a 80 (oitenta) pontos.

4.1.3 Será concedido auxílio alimentação, de acordo com a Lei no. 9527, de 10 de dezembro de 1997, Decreto no 3.887, de 16 de agosto de 2001, e Portaria no 11 - MPOG, de 13 de janeiro de 2016 e auxílio transporte, com base no art. 7º da MP no 2165-36, de 23 de agosto de 2001 e Orientação Normativa no 03/MP, de 23 de junho de 2006.

4.1.4 O reajuste dos vencimentos se dará na forma da Lei.

5. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

5.1 O candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital será investido no cargo se atender às seguintes exigências na data da posse:

a) ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas constantes dos Decretos de no 70.391, de 12 de abril de 1972, no 70.436, de 18 de abril de 1972 e na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 12, parágrafo 1º;

b) ter, na data da posse, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

c) estar em dia com as obrigações eleitorais;

d) estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;

e) obter aprovação e classificação no certame, dentro do número de vagas;

f) ter aptidão física para o exercício das atribuições do cargo/perfil, comprovadas por junta médica da Fiocruz, ou por ela designada;

g) apresentar a formação escolar e demais requisitos requeridos para o cargo/perfil, conforme Anexo I deste Edital, com os diplomas devidamente revalidados, quando obtidos no exterior;

h) apresentar declaração de bens que constituem seu patrimônio total, conforme declarado à Receita Federal anualmente;

i) declaração de que não acumula cargo ou função pública;

j) encontrar-se no pleno gozo dos direitos políticos;

k) estar inscrito no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional, quando exigido no perfil, conforme Anexo I deste Edital;

l) não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público nos termos da Constituição Federal de 1988 e da Lei no 8.112/90;

m) declaração de que não é beneficiário do seguro-desemprego, de que trata a Lei no 7998/90, conforme Portaria Normativa no 4 de 2013, do MPOG;

n) fornecer comprovante (s) de rendimento(s) (contracheques) recebido(s) de outro(s) ente (s) da Federação, conforme Portaria Normativa SRH/MP no 2, de 08/11/2011;

o) apresentar declaração de não ter sido, nos últimos cinco anos:

I- condenado em processo criminal por prática de crimes contra a Administração Pública, estabelecidos nos Títulos II e XI - Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei 7492, de 16/06/1986 (Lei de Crimes contra o sistema financeiro nacional) e na Lei 8429, de 1992 (pena por enriquecimento ilícito);

II- punido com demissão ou destituição de cargo em comissão, por infringência do artigo 117, incisos IX e XI, artigo 132, incisos I, IV, VIII, X e XI, ambos da Lei 8112/90.

5.2. No caso de estrangeiro, na forma da Lei no 9.515, de 20 de novembro de 1997, que acrescentou o parágrafo 3º ao art. 5º da Lei 8.112/90, o candidato deverá:

a) ter visto de permanência em território nacional, que permita o exercício em atividades laborativas no Brasil;

b) ter idade mínima de dezoito anos completos;

c) ter aptidão física para o exercício das atribuições do cargo/perfil, comprovadas por junta médica da FIOCRUZ, ou por ela designada;

d) apresentar a formação escolar e demais requisitos requeridos para o cargo/perfil, conforme Anexo I deste Edital, com os Diplomas devidamente revalidados, quando obtidos no exterior;

e) não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público nos termos da Constituição Federal, de 1988 e da Lei no 8.112/90.

5.3 O candidato que na data da posse não preencher os requisitos exigidos no Anexo I deste Edital perderá o direito à investidura no cargo para o qual foi nomeado.

6. DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

6.1 O valor da inscrição é de R\$ 100,00 (Cem Reais).

6.1.1 Antes de efetuar o pagamento do boleto de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste edital.

6.2 É de responsabilidade do candidato acompanhar regularmente as alterações deste Edital e os comunicados.

6.2.1 Quando da realização da inscrição o candidato assume, sob as penas da Lei, que possuirá os documentos comprobatórios para satisfação das condições exigidas à época da sua posse, se classificado e convocado. Vale ressaltar que o não cumprimento de comprovação da escolaridade e dos demais pré-requisitos exigidos no Anexo I na posse, implicará a exclusão do candidato, independente dos resultados obtidos nas provas.

6.2.2 A inscrição somente poderá ser realizada pela Internet, no endereço eletrônico <http://concurso.fiotec.fiocruz.br>, no horário e prazo previstos no Cronograma do concurso constante do Anexo V.

6.2.3 As orientações e procedimentos a serem seguidos para realização da inscrição estarão disponíveis no endereço eletrônico oficial do concurso.

6.3 Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá proceder da seguinte forma:

a) acessar a Internet, através do endereço eletrônico <http://concurso.fiotec.fiocruz.br>, no prazo previsto no Anexo V, observado o horário oficial de Brasília/DF;

b) após o prazo previsto no Anexo V não será possível acessar o Formulário de Requerimento de Inscrição;

c) preencher o Formulário de Requerimento de Inscrição, sem utilizar-se de abreviaturas e transmiti-lo via Internet. Só então será disponibilizado, para impressão, o boleto para pagamento da inscrição;

d) informar obrigatoriamente o número do Cadastro de Pessoa Física - CPF;

e) informar como Documento de Identificação (apresentação obrigatória no dia da prova do documento original) qualquer um dos documentos relacionados a seguir:

1. Carteiras expedidas pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelas Secretarias de Segurança Pública e Justiça, pelos Institutos de Identificação, pelos Órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.);

2. Passaporte Brasileiro;

3. Carteiras Funcionais expedidas por Órgão Público que, por lei federal, valham como identidade;